

e serviço ou organismo a que pertence, ou que por último pertenceu, caso se encontre em mobilidade especial, categoria detida, endereço e telefone de contacto.

4.2 — O requerimento é obrigatoriamente acompanhado de currículo vitae detalhado, com descrição de experiência profissional anterior relevante e assinado.

5 — A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do currículo vitae, complementada com entrevista, caso se considere necessário.

11 de fevereiro de 2014. — O Vice-Presidente, *João Carlos Barreiros dos Santos*.

207612391

ORDEM DOS ADVOGADOS

Deliberação n.º 399/2014

O Conselho Geral da Ordem dos Advogados, reunido em sessão plenária de 24 de janeiro de 2014, deliberou:

Delegar, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 35.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, da alínea *dd*), do n.º 1, e do n.º 2, do artigo 45.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (EOA), aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de janeiro, com efeitos imediatos, no Senhor 2.º Vice-Presidente do Conselho Geral, Dr. Nuno Godinho de Matos e na Senhora Vogal do Conselho Geral, Dra. Márcia Gonçalves, as competências atribuídas ao Conselho Geral pelo Regime Jurídico das Sociedades de Advogados (RJSA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 229/2004, de 10 de dezembro, designadamente as previstas nos artigos 8.º e 9.º do RJSA.

Ratificar todos os atos, entretanto, praticados, desde o dia 16 de janeiro de 2014, pela Senhora Presidente do Conselho Geral, ao abrigo do disposto na alínea *r*), do n.º 1, do artigo 39.º, do Estatuto da Ordem dos Advogados, no âmbito das competências atribuídas ao Conselho Geral pelo Regime Jurídico das Sociedades de Advogados, designadamente as previstas nos artigos 8.º e 9.º do RJSA.

12 de fevereiro de 2014. — A Presidente do Conselho Geral, *Elina Fraga*.

207613817

Deliberação n.º 400/2014

O Conselho Geral da Ordem dos Advogados, reunido em sessão plenária de 24 de janeiro de 2014, deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 35.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e do n.º 2, do artigo 45.º, do Estatuto da Ordem dos Advogados (EOA), aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de janeiro, delegar, com efeitos imediatos, a competência atribuída ao Conselho Geral, pela alínea *e*), do n.º 1, do artigo 45.º do EOA, em matéria de confirmação da inscrição dos Advogados e Advogados Estagiários, efetuada preparatoriamente pelos Conselhos Distritais, nos seguintes Vogais do Conselho Geral:

1) Senhora Dra. Carla Teixeira Morgado, Senhora Dra. Cláudia Feiteira de Freitas e Senhor Dr. Pedro Tenreiro Biscaia, para as inscrições de Lisboa;

2) Senhora Dra. Ana Sofia de Sá Pereira, Senhora Dra. Ana Machado Dias e Senhora Dra. Teresa Teixeira de Sousa, para as inscrições do Porto;

3) Senhora Dra. Márcia Gonçalves, Senhora Dra. Ana Costa de Almeida e Senhora Dra. Mónica de Castro Quintela, para as inscrições de Coimbra;

4) Senhor Dr. Paulo Pita Soares, para as inscrições de Évora;

5) Senhora Dra. Sandra Amendoeira, para as inscrições de Faro;

6) Senhor Dr. Simplicio Mendonça, para as inscrições dos Açores e Madeira.

Ratificar todos os atos, entretanto, praticados, desde o dia 11 de janeiro de 2014, pelos senhores Vogais do Conselho Geral supra identificados, no âmbito da competência atribuída ao Conselho Geral, pela alínea *e*),

do n.º 1, do artigo 45.º do EOA, em matéria de confirmação da inscrição dos Advogados e Advogados Estagiários, efetuada preparatoriamente pelos Conselhos Distritais.

12 de fevereiro de 2014. — A Presidente do Conselho Geral, *Elina Fraga*.

207614376

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extrato) n.º 112/2014

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 16 de dezembro de 2013 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a mestre Ana Lúcia Bento da Cruz, na categoria de assistente convidada, em regime de tempo parcial a 15 %, para a Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 2 de fevereiro de 2015, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico.

3 de fevereiro de 2014. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

207605369

Contrato (extrato) n.º 113/2014

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 16 de dezembro de 2013 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o licenciado João Pedro Alexandre Pinheiro, na categoria de assistente convidado, em regime de tempo parcial a 50 %, para a Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, no período de 1 de fevereiro de 2014 a 31 de julho de 2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico.

4 de fevereiro de 2014. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

207605425

Contrato (extrato) n.º 114/2014

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 11 de dezembro de 2013 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a licenciada Susana Maria Pereira da Costa, na categoria de assistente convidada, em regime de acumulação a 30 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 2 de dezembro de 2013 a 1 de dezembro de 2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

4 de fevereiro de 2014. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

207605474

Serviços Académicos

Aviso n.º 2646/2014

Por Despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 19 de setembro de 2013, sob proposta da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração do Plano de Estudos da Licenciatura em Arqueologia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 15 de maio (Deliberação n.º 1402/2008), alterado pelo Despacho n.º 19714/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 27 de agosto e alterado pelo Despacho n.º 6445/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 12 de abril.

A alteração ao plano de estudos que a seguir se publica foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 7 de janeiro de 2014, de acordo com o estipulado nos artigos 76.º-B e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e registada com o número R/A-Ef 2335/2011/AL01 de 28 de janeiro de 2014.